AO BANCO DO BRASIL C/C

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL — CASSI

 (NOME)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG.XX.XXX.XXX– x SP, CPF XXX.XXX.XXX-XX, ex-empregado do Banco Nossa Caixa S/A, em decorrência da tutela provisória concedida na ação movida pelo Ministério Público do Trabalho contra o Banco do Brasil e Cassi (Processo no TST-Ag-E-ED-RRAg-1-55.2012.5.10.0003), **solicito minha inclusão no plano de saúde da CASSI ASSOCIADOS,** em igualdade de condições aos empregados originalmente vinculados ao Banco do Brasil, conforme recente decisão do Tribunal Superior do Trabalho, que tem abrangência nacional:

“PROCESSO N° TST-Ag-E-ED-RRAg-1-55.2012.5.10.0003

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO BRASIL — CASSI E BANCO DO BRASIL

...Diante dessas razões, com fundamento nos arts. 1.021, § 2º, do CPC e 266 do RITST, EXERÇO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO e DEFIRO o pedido de tutela provisória, impondo ao Banco do Brasil S.A. e à Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil — Cassi o encargo de permitir aos aposentados egressos do Banco Nossa Caixa e seus dependentes o ingresso no Plano de Saúde CASSI, em igualdade de condições com os empregados originariamente vinculados ao Banco do Brasil S.A., até que ocorra o trânsito em julgado da matéria.

Com fundamento no art. 537 do CPC, comino multa diária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), em desfavor do Banco do Brasil S.A. e da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil — Cassi, a incidir no caso de descumprimento da obrigação ora reconhecida...”

Saliento que eventual demora ou negativa ao pedido de inclusão na CASSI será aplicada a multa diária de R$ 1.000,00.

Nestes termos, peço deferimento.

Ribeirao Preto 31de julho de 2024.

NOME:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

e-mail: ...............@.....com... - telefone: (xx ) XXXXXXXXX